EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº /2019

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, no sentido de que, caso houver disponibilidade, seja enviada, nos dias de maior movimento, uma equipe do Departamento Municipal de Trânsito na extensão da praia na região que se estende do Balneário Tropical ao Viaréggio, com o objetivo de fiscalizar a proibição do tráfego de veículos. A pedido dos moradores e Guarda Vidas Municipais, com o objetivo de prevenir acidentes com os frequentadores do local.

Plenário dos Emancipadores, 20 de Novembro de 2019.

FÁBIO TONON
Vereador – PP